



SISTEMA DE DISPUTA
II COPA SÃO PAULO – ADULTO FEMININA - 2021

ANEXO I

Artigo 1 -

A II Copa São Paulo – Adulto Feminina será promovida e organizada pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral, Protocolos Sanitários e este anexo.

Artigo 2 -

A II Copa São Paulo será disputada em 02 (duas) fases:

- 1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO, e
- 2ª) FASE FINAL.

Artigo 3 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações se enfrentarão em grupo único, em sistema de turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo 1º -

Será apurada a classificação, sendo que as agremiações que obtiverem colocação de 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares estarão classificadas para a disputa da Fase Final.

Artigo 4 -

FASE FINAL

As agremiações classificadas disputarão a Fase Final em partida única, a ser realizada na casa da equipe primeira colocada, apurando-se desta forma a Campeã e a Vice-Campeã.

Parágrafo 1º -

As demais colocações serão apuradas pela Fase de Classificação, para título de ranqueamento futuro.

Artigo 5 -

DOS DESEMPATES

Havendo empate no número de **pontos de classificação** em todos os jogos realizados no grupo, o(s) jogo(s) realizado(s) entre as duas ou mais equipes empatadas definirá(ão) a classificação.

Permanecendo o empate no número de **pontos de classificação** no(s) jogo(s) realizado(s) entre estas duas ou mais equipes, critérios adicionais serão aplicados na seguinte ordem até que se desfaça o empate:

- a) Maior saldo de **pontos de jogo** dos placares dos jogos realizados entre elas.
- b) Maior número de **pontos de jogo** marcados nos jogos realizados entre elas.
- c) Maior saldo de **pontos de jogo** dos placares de todos os jogos realizados no grupo.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

d) Maior número de **pontos de jogo** marcados em todos os jogos realizados no grupo.

e) Sorteio.

Parágrafo único -

Para efeito de elucidação do exposto acima, serão utilizados os exemplos constantes nas *Regras Oficiais de Basquetebol da FIBA, D - Classificação das Equipes, D.2 Exemplos.*

Artigo 6 -

A inscrição de jogadoras, tanto nacionais como estrangeiras, será feita diretamente pelo Departamento de Registros da FPB, até a data do primeiro jogo do segundo turno.

Parágrafo único -

Cada agremiação poderá inscrever, no máximo, 02 (duas) atletas estrangeiras.

Artigo 7 -

É obrigatória a presença de, no mínimo, 10 (dez) atletas por equipe em todas as partidas.

Artigo 8 -

O Técnico de cada equipe ou seu representante deverá entregar aos Oficiais de Mesa, uma hora antes do início da partida, uma Relação Nominal onde constem todos os atletas que participarão da partida, com nome e número de camiseta, bem como nome do Técnico, Assistente Técnico e demais membros da Comissão Técnica. Esta Relação Nominal deverá estar assinada pelo médico responsável pela equipe, com carimbo e número do CRM, autorizando a participação dos atletas e demais membros da Comissão Técnica na partida.

Artigo 9 -

Todas as partidas serão dirigidas por oficiais de quadra e mesa vinculados à F.P.B..

Parágrafo 1º -

O valor total da Taxa de Arbitragem será rateado entre as equipes participantes em cada partida, e será de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo 2º -

A Taxa de Estatística será de R\$100,00 (cem reais) por partida, valor também rateado entre as equipes participantes.

Parágrafo 3º -

Havendo a necessidade de escala de estatísticos de outro município, na inexistência de estatísticos no município sede da partida, será acrescida a taxa de deslocamento, no valor de R\$ 50,00..

Artigo 10 -

A equipe mandante deverá disponibilizar para a realização da estatística, no mínimo 01 (uma) hora antes do início da partida: computador, impressora, conexão de internet por banda larga ou 4G. No



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

caso de falha de algum destes equipamentos, providenciar imediata substituição por equipamento em perfeito estado de funcionamento.

Artigo 11 -

É obrigatória a colocação do logo da F.P.B. na parte frontal da camisa de jogo das atletas, bem como da comissão técnica da equipe, respeitando o tamanho mínimo de 5.5 cm de largura por 7.0 cm de altura.

Artigo 12 -

Caso haja filmagem e transmissão via WEB das partidas da Fase Final, a equipe sediante terá de dispor de internet a cabo no ginásio com capacidade de 10G, e na impossibilidade de atender, a equipe perderá o direito ao sediamiento.

Artigo 13 -

Na partida da Fase Final a propaganda nos ginásios obedecerá ao “layout” de quadra enviado pela FPB.

Artigo 14 -

Em todas as partidas da Copa São Paulo, a equipe mandante deverá realizar o Cerimonial de apresentação das equipes ao restarem 15 (quinze) minutos para o horário oficial de início do jogo.

Artigo 15 -

Serão oferecidos Troféus para as equipes Campeã e Vice-Campeã e dezoito (18) medalhas para o Campeão e Vice-campeão.

Artigo 16 -

As agremiações participantes seguirão, incontestemente, os Protocolos Sanitários homologados pelos órgãos governamentais e pela FPB.

Artigo 17 -

As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva, aplicando-se ainda as disposições emanadas das normas da Federação Paulista de Basketball.

Artigo 18 -

Continuam em vigor todas as disposições contidas no Regulamento Geral dos campeonatos da F.P.B., do qual este anexo passa a fazer parte integrante.

Artigo 19 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico